



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-CMJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO o presente processo de INEXEGIBILIDADE de licitação, fundamentada na lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da empresa R. S. ALVES CONTABILIDADE EIRELI - ME (CNPJ: 22.489.406/0001-12). Referente à contratação da empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades a Câmara Municipal de Vereadores de Jacareacanga-PA, para prestar serviços técnicos especializados de advogado.

Jacareacanga-PA, 06 de janeiro de 2021.

Vereador Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal